

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 22 DE
SETEMBRO DE 2004 -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, César Augusto Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Joaquim António Cardoso Ribeiro. **PERÍODO**

DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MARIA

COSTA:- O Vereador José Maria Costa propôs a aprovação do seguinte voto de protesto:-

“VOTO DE PROTESTO – Proponho que a Câmara Municipal aprove um voto de protesto pela forma irresponsável como a Transgáz, concessionária do Estado, levou a cabo a obra de atravessamento do leito do Rio Neiva, na freguesia de Balugães, com a conduta de gaz, pondo em sério risco o abastecimento de água a mais de 30 mil pessoas servidas pelas captações existentes no Rio Neiva, em total desrespeito pelo projecto aprovado, pela licença emitida pela DRAOT, e pelas indicações dadas por esta Câmara Municipal e pelos Serviços do Ministério do Ambiente para minimizar os efeitos negativos do processo construtivo inopinadamente adoptado, factos estes que irão ser participados ao Ministério do Ambiente para apuramento de responsabilidades. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito

voto de protesto, devendo o mesmo ser comunicado ao Ministério do Ambiente e à Administração da TRANSGÁZ, acompanhado do Relatório Técnico elaborado pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento dos resultados da experimentação dos dois autocarros eléctricos, considerando, em termos gerais, satisfatórios para as pretensões da Câmara Municipal, adiantando todavia que há aspectos técnicos que terão que ser corrigidos, tais como a falta de um sistema de travagem auxiliar, excessiva opacidade do habitáculo, que impede que quem viaja de pé possa ver para o exterior, o que somado ao seu elevado custo de aquisição e aos consideráveis custos de manutenção, obrigam a uma mais aprofundada ponderação das vantagens da compra de tais veículos. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- LIMPEZA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES – PROTOCOLO COM O LAR DE SANTA TERESA;
- EMISSÃO DE PARECER - TURNO DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS;
- INSTITUTO DE CAMÕES NO LUXEMBURGO– REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 8 DE SETEMBRO:- A Câmara

Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 8 de Setembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto e a abstenção dos Vereadores César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões por não terem participado na referida reunião. **(02) CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO**

DO ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO TERMINAL

RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES:- A Câmara Municipal

deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido em 15 de Setembro corrente pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou os contratos de arrendamento, relativos ao concurso em título, do modo seguinte:- 1. A loja "A" ao concorrente n.º 6, José Araújo Pereira, pela renda de 896,00 €/mês. 2. As lojas "B", "C" e "D", ao concorrente n.º 1, Rui Manuel Martins Dias, pela renda de 300,00 €/mês, cada loja. 3. A loja "E" ao concorrente n.º 3, Transcunha-Transportes Rodoviários de Viana, Lda., pela renda de 1.055,00 €/mês. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(03) CONCURSO PARA**

LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO

INTERFACE DE TRANSPORTES:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que o

concurso público aberto por deliberação desta Câmara Municipal de 11 de Agosto último, e relativo á adjudicação dos espaços publicitários do Terminal Rodoviário, ficou deserto de

concorrentes, conforme Acta do respectivo acto público lavrada no dia 8 de Setembro corrente, propondo que a reabertura deste concurso seja adiada para momento mais oportuno, tendo em vista a possibilidade de as empresas de marketing poderem avaliar o interesse na exploração de anúncios publicitários no interior do Interface de Transportes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(04) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES - RECTIFICAÇÃO:-** Relativamente ao assunto em título e tendo sido detectadas incorrecções no texto do artigo 90º, relativo á utilização dos cais pela Empresa de Transportes Colectivos Urbanos, aprovado na reunião camarária de 25 de Agosto findo, e na sessão da Assembleia Municipal de 10 de Setembro corrente, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a rectificação do referido artigo 90º, da Tabela de Taxas e Licenças, passando a constar da forma seguinte:-

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

CAPÍTULO VIII

UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES

(...)

ARTIGO 90º

Utilização dos cais pela Empresa de Transportes Colectivos Urbanos

1. Pela utilização dos cais afectos aos veículos de dimensões reduzidas utilizados no Serviço de Transportes Colectivos Urbanos é devida a taxa mensal de 100 €

2. Pela recolha nocturna dos autocarros referidos no número anterior é devida a taxa mensal de 50 €

Mais foi deliberado propor à pela Assembleia Municipal que a referida rectificação da Tabela de Taxas e Licenças tenha produção de efeitos retroactivos à presente data, de modo que as correspondentes licenças de ocupação dos cais possam ser correctamente emitidas e taxadas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) REGULAMENTO DO PARQUE DE**

CAMPISMO MUNICIPAL DO CABEDELO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(06) BALANÇO DO III FESTIVAL INTERNACIONAL DE**

MÚSICA DE VIANA DO CASTELO/USA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE PARA**

GESTÃO DAS CANTINAS ESCOLARES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE PARA GESTÃO DAS CANTINAS ESCOLARES - O Decreto-Lei n.º

399-A/84, de 28 de Dezembro, veio regulamentar a transferência da Acção Social Escolar e o seu desenvolvimento no domínio da atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados e das refeições escolares para os Municípios. Com base neste enquadramento o município instituiu, a partir de meados da década de 80, a rede de cantinas escolares, destinadas a servir fundamentalmente as crianças e alunos carenciados que frequentassem a educação pré-escolar e o 1.º ciclo respectivamente. A gestão e o funcionamento das cantinas contou sempre com a colaboração de docentes e demais funcionários dos respectivos estabelecimentos, situação prevista no D.L. 399-A/84. Tal modelo, pela relação de proximidade entre docentes e alunos, no espaço e tempo das cantinas, configurava um vasto leque de vantagens para a comunidade, sobretudo de ordem pedagógica, tendo merecido por isso o apoio dos diversos executivos municipais. Actualmente os Serviços do Ministério da Educação, nomeadamente o Serviço de Inspeção, vêm levantando justificadas reservas ao modelo de participação docente no desenvolvimento deste serviço, levando a um progressivo afastamento dos professores/educadores, situação que a todos preocupa pela eventual repercussão na qualidade e controle do mesmo serviço, que é constituído por 44 cantinas que no ano lectivo 2003/2004 asseguraram mais de 750.000 refeições, excluindo destas os serviços de refeições protocolados com outras entidades (10 estabelecimentos). Assim, face a estes constrangimentos e procurando preservando, dentro do possível, a participação e o acompanhamento dos docentes, importa criar condições que permitam o normal desenvolvimento dos serviços, pelo que proponho:-

1. Seja criado um **fundo permanente para gestão das cantinas** – economato, aquisição de bens e serviços - no valor de € 10.000.
2. Que o referido fundo seja constituído em favor da Divisão da Acção Educativa e Desportiva, estando a sua gestão cometida ao Chefe de Divisão – Manuel Isaiás Alves, à Chefe de Secção da DAED – Maria dos Anjos Miranda Leites e

ao Auxiliar Administrativo - Manuel Abílio Novo Guerreiro. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(08) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA I:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – MEDIDA 1 - No âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoio à Actividade Desportiva Regular – Medida 1, foram analisados todos os processos de candidatura das associações desportivas constantes na lista anexa. Assim, com base na dinâmica de cada associação, nas modalidades praticadas e desportistas federados, quadros competitivos e envolvimento na promoção generalizada de hábitos de vida saudável, proponho:- 1. Se atribuem os apoios constantes do quadro anexo, para a época 2003-2004, no montante global de € 62.050, para as 63 Associações que se candidataram; 2. Que às Associações que, após reiterado pedido de envio de documentos não os apresentaram, não se considere a atribuição de apoio. Tendo presente as alterações verificadas no quadro das actividades desenvolvidas por algumas das Associações que mantêm protocolos de colaboração com o Município, mais se propõe: 1. A suspensão do protocolo com o Centro de Atletismo Olímpico Vianense por não cumprimento do citado Regulamento; 2. A alteração do apoio ao Stª Luzia Futebol Clube, de € 4.250 para € 3.000, resultante da descida de divisão; 3. A alteração do apoio ao Sport Clube Vianense, de € 82.500 para € 80.000, em resultado da extinção das modalidades de natação e voleibol. 4. A atribuição à Junta de Freguesia de Vila de Punhe de um apoio extraordinário de € 2.500, destinado a participar a

actividade desenvolvida com os escalões de formação que anteriormente eram dinamizados pelo Neves Futebol Clube, cuja actividade administrativa se encontra suspensa.

CLUBES/ASSOCIAÇÕES	2003/2004	
	APOIOS REGULARES	OBSERVAÇÕES
Académico Clube de Viana do Castelo		não apresentou candidatura
ACATE	€ 500,00	
Amigos de Mar	PROTOCOLO	
ARCO	PROTOCOLO	
Ass. Caça e Pesca de Vila Franca		não apresentou candidatura
Ass. Columbófila de Viana do Castelo		não apresentou candidatura
Ass. Cult. Desportiva Capitães de Abril	€ 500,00	
Ass. Cult. Desportiva C. do Povo de Mazarefes	€ 750,00	
Ass. Cult. Desportiva de Alvarães	€ 1.000,00	
Ass. Cult. Desportiva de Carvoeiro		não apresentou candidatura
Ass. Cult. Desportiva de Stª Marta	€ 1.000,00	
Ass. Cult. Desportiva Nogueirense	€ 500,00	
Ass. Cult. Desportiva de Mujães		não apresentou candidatura
Ass. Cult. Recreativa de Vila Franca	€ 500,00	
Ass. Cult. Recreativa de Cardielos	€ 1.500,00	
Ass. Da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.000,00	
Ass. DC Taiki-Dudô	€ 300,00	
Ass. de Artes Orientais	€ 1.250,00	
Ass. De Cicloturismo de Alvarães	€ 300,00	
Ass. Desp. Cult. de Anha	€ 1.500,00	
Ass. Desp. Cult. Portela Suzã		não apresentou candidatura
Ass. Desportiva Cult. do Neiva		não apresentou candidatura
Ass. Desportiva e Cult. de Perre	€ 750,00	
Ass. Desportiva e Cult. Montariense	€ 1.000,00	
Ass. Desportiva e Cult. STª Maria de Geraz		não apresentou candidatura
Ass. Desportiva e Cultural de Subportela	€ 500,00	
Ass. Pesca Desportiva de Viana Castelo	€ 500,00	
Ass. Portuguesa de Karaté-Do Shotokai	€ 500,00	
Ass. Rec. Desportiva Casa Povo de Barroselas	€ 1.500,00	
Associação Budokai Shotokai		não apresentou candidatura
Associação de Andebol de Viana Castelo		não apresentou candidatura

Associação de Atletismo	€ 750,00	
Associação de Basquetebol		não apresentou candidatura
Associação de Futebol de Viana do Castelo	€ 750,00	
Associação de Judo de Viana do Castelo	€ 750,00	
Associação de Natação do Minho	€ 1.000,00	
Associação P/ o Desenvolvimento Stª Leocádia Geraz	€ 500,00	
Associação de Ténis de Mesa de V. Castelo	€ 500,00	
Associação Desportiva Afifense	PROTOCOLO	
Associação Desportiva Darquense	PROTOCOLO	
Associação Desportiva de Barroelas	PROTOCOLO	
Associação Desportiva de Chafé	€ 1.500,00	
Associação Juventude de Viana	PROTOCOLO	
Associação Moradores da Cova	€ 750,00	
Associação de Voleibol de Viana do Castelo*	€ 750,00	
Associação do Remo de Viana do Castelo	€ 500,00	
Associação do Remo de Viana do Castelo		
Associação Danças Desportivas VC	€ 350,00	
Casino Afifense		não apresentou candidatura
Centro Cultural e Desportivo de Meixedo		não apresentou candidatura
Centro de Atletismo de Mazarefes	€ 1.000,00	
Centro Desportivo Cult. de Outeiro	€ 1.000,00	
Centro Rec. Cult. das Neves	€ 1.250,00	
Centro Recreativo e Cultural do Cais Novo	€ 2.000,00	
Centro Social e Paroquial de Alvarães	€ 1.500,00	
Clube de Atletismo Olimpico Vianense	PROTOCOLO	
Clube de Basquete de Viana	€ 1.500,00	
Clube de Caçadores de Outeiro		não apresentou candidatura
Clube de Caçadores de Viana	€ 350,00	
Clube de Futebol Nogueirense	€ 3.000,00	
Clube de Ténis de Viana		não apresentou candidatura
Clube de Vela de Viana	PROTOCOLO	
Clube Motard "Os Pacíficos"		não apresentou candidatura
Clube Náutico de Viana	PROTOCOLO	
Clube Portugal Telecom		
Clube de Tuning de Viana do Castelo	€ 500,00	
Clube de Tiro de Carreço	€ 750,00	
Clube Soutelense de Desporto e Cultura		não apresentou candidatura
Cyclones Atlético Clube	PROTOCOLO	

Darque Kayak Clube	€ 1.500,00	
Deocriste Sport Clube		não apresentou candidatura
Escola Desportiva de Viana	PROTOCOLO	
Escola de Futebol Luciano Sousa	€ 2.000,00	
Escola Álzira Lário	€ 1.500,00	
Federação Portuguesa de Cicloturismo*	€ 350,00	
Federação Portuguesa de Jet Ski		
Federação Portuguesa de Hovercraft		
Federação Portuguesa de Motonáutica		
Futebol Clube de Vila Franca	€ 1.500,00	
Grecane		
Grupo BTT Rampinhas	€ 750,00	
Grupo Cicloturismo de Perre	€ 350,00	
Grupo Desp. Rec. Cult. APPACDM	€ 1.250,00	
Grupo Desportivo Areosense	€ 1.250,00	
Grupo Desportivo Castelense	€ 1.750,00	
Grupo Desportivo Centro Paroquial Stª Marta	PROTOCOLO	
Grupo Desportivo Cult dos ENVC	€ 500,00	
Grupo Desportivo da Portucel		
Grupo Desportivo e Cult. dos Cabeços	€ 1.000,00	
Grupo Desportivo 4 Caminhos		
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 750,00	
Iate Clube de Viana	€ 1.000,00	
J.F. Vila Punhe	PROTOCOLO	
J.F. Vila Franca		
Jornal Notícias		
Judo Clube de Viana do Castelo	€ 500,00	
Karaté Clube de Viana	€ 750,00	
Moto Clube da Foz do Lima	€ 500,00	
Moto Clube de Viana		não apresentou candidatura
Neves Futebol Clube	PROTOCOLO	
Núcleo Desportivo Rec. De Barroselas	PROTOCOLO	
Sociedade Columbófila Areosense	€ 350,00	
Sociedade Columbófila da Meadela		não apresentou candidatura
Sociedade Columbófila Darquense		não apresentou candidatura
Sociedade Columbófila de Barroselas	€ 350,00	
Sociedade Columbófila de Chafé		não apresentou candidatura
Sociedade Columbófila do Minho		
Sociedade Columbófila Perre		não apresentou candidatura
Sociedade Columbófila das Neves		

Sociedade Columbófila Vianense		€ 350,00	
Sociedade de Instrução e Rec. Darquense		€ 750,00	
Sociedade de Tiro de V. Castelo		€ 750,00	
Sport Clube Vianense	PROTOCOLO		
Stª Luzia Futebol Clube	PROTOCOLO		
Surf Clube de Viana	PROTOCOLO		
Torre Sport Clube			não apresentou candidatura
União Desportiva de Lanheses	PROTOCOLO		
Viana Natação Clube		€ 5.000,00	
Vila Fria 1980		€ 1.750,00	
Voleibol Clube de Viana	PROTOCOLO		
	TOTAIS	€ 62.800,00	

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(09) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE**

OS MUNICÍPIOS DE VIANA DO CASTELO E ESPOSENDE RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO PEDONAL SOBRE O RIO NEIVA -

RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VIANA DO CASTELO E ESPOSENDE, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO PEDONAL SOBRE O RIO NEIVA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - O Município de Viana do Castelo, atendendo ao elevado interesse público das freguesias de Castelo de Neiva e Antas (Município de Esposende) na valorização ambiental das margens do Rio Neiva e do interesse em ligar as duas populações através de um pontão pedonal, vem reconhecer o interesse público da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 93/90, de 15 de Março e do Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de

Outubro. Assim, os Municípios de Viana do Castelo e Esposende acordaram em celebrar o Protocolo de Cooperação para a concretização do Projecto do Pontão Pedonal e Valorização Ambiental das margens do Rio Neiva.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VIANA DO CASTELO E DE ESPOSENDE

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO RIO NEIVA – PONTÃO

Preâmbulo

A Bacia Hidrográfica do Rio Neiva tem um elevado potencial ecológico, paisagístico e patrimonial que as populações do concelho de Viana do Castelo e de Esposende têm usufruído ao longo dos tempos.

As Câmaras Municipais de Viana do Castelo e de Esposende, correspondendo ao interesse manifestado pelas populações das freguesias de Castelo do Neiva e Antas, pretendem, através de um protocolo de cooperação, valorizar ambientalmente as margens do Rio Neiva e construir um pontão pedonal entre as duas margens.

Para concretização destes objectivos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente Dr. Defensor de Oliveira Moura e a Câmara Municipal de Esposende, representada pelo seu Presidente Dr. Fernando João Couto e Cepa, acordam em estabelecer o presente Protocolo de Cooperação, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

I

As Câmaras Municipais de Viana do Castelo e de Esposende acordam na realização conjunta de um pontão pedonal sobre o Rio Neiva, unindo as margens das Freguesias de Castelo do Neiva, no concelho de Viana do Castelo e de Antas, no concelho de Esposende.

II

A construção do pontão estimada em 187.000,00 €, será objecto de uma comparticipação financeira do Instituto Nacional da Água, do montante de 75% do seu custo, sendo os restantes 25% suportados pelas Câmaras Municipais outorgantes em partes iguais, isto é, 12,5% do custo global da obra.

III

As Câmaras Municipais outorgantes comprometem-se a obter das respectivas Assembleias Municipais o reconhecimento de interesse público da obra, nos termos do artº 4º, nº 2 do Decreto-Lei nº 93/90, de 15 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de Outubro (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional).

As Câmaras Municipais outorgantes comprometem-se, também, a, em tempo útil, proceder à compra ou expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra e respectivos acessos, em cada uma das respectivas margens.

IV

Fica instituída como gestora do projecto a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a quem competirá a condução dos processos de elaboração do projecto de execução da obra e lançamento da respectiva empreitada, assumindo nesta a qualidade de dono da obra, para todos os efeitos legais e contratuais.

V

A Câmara Municipal de Esposende estará representada, pelos Técnicos que por si vierem a ser designados, quer na Comissão de Abertura de Propostas, quer na Comissão de Análise Técnica de Propostas, carecendo a adjudicação da obra de prévio parecer favorável da Câmara Municipal de Esposende.

Será igualmente constituída uma comissão paritária de fiscalização da execução da obra, que procederá igualmente aos actos de recepção provisória e definitiva.

VI

A Câmara Municipal de Esposende compromete-se a fazer a transferência das verbas, proporcionalmente ao valor que lhe cabe no orçamento geral da obra, no prazo de 15 dias contados da solicitação feita pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, com apresentação das respectivas facturas e autos de medição.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Mais foi deliberado, para o efeito do reconhecimento de interesse público da obra, nos termos do

artº 4º, nº 2 do Decreto-Lei nº 93/90, de 15 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de Outubro (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional), conjugado com a alínea b) do número 3 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse público da execução da obra de “Construção de um pontão pedonal sobre o rio Neiva”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões.

(10) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

Freguesia	Obra	Montante
Vila de Punhe	Alargamentos Lugar Milhões	10.000 €
Afife	Caminho de Perre	10.000 €
Deão	Caminho da Veiga	10.000 €
Meixedo	Arranjo urbanístico	10.000 €
Amonde	Caminho Bina – Tourim	15.000 €
Meadela	Alargamento rua Alfredo Guerreiro/Rua Unidade	13.000 €
Perre	Arranjo Centro Cívico	50.000 €
Vila Nova de Anha	Alargamentos Rede Viária	10.000 €
TOTAL		128.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(11) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO**

DA ACÇÃO SOCIAL:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE - Considerando o inelutável trabalho desenvolvido pelas diversas entidades no campo da solidariedade social, que prestam assistência aos cidadãos nas mais variadas vertentes - apoio à criança, ao idoso, ao deficiente, às famílias carenciadas, ao cidadão em risco de exclusão social - proporcionando, na medida do possível, mais bem-estar a todos quantos beneficiam do seu apoio; Reconhecendo a vontade e empenho que os voluntários destas entidades demonstram no desenvolvimento das suas actividades regulares e na prossecução dos seus fins, complementando muitas das funções sociais que estão cometidas ao Estado, e tendo, ainda, em conta o público alvo, a tipologia das actividades regulares, os escalões etários e sociais, as necessidades logísticas bem como os projectos excepcionais desenvolvidos, proponho que sejam atribuídos os seguintes subsídios às Associações/Entidades que formularam e justificaram as suas candidaturas de acordo com o Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade, Cap. II, medidas 1 e 2.

ENTIDADE	ACTIVIDAD E REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECH.	TOTAL
ACAPO	250 €		1.000 € ⁽¹⁾	1.250 €
Associação Dadores Sangue Meadela	250 €	500 € ⁽¹³⁾		750 €
Associação Moradores Bairro Escola Técnica	250 €		250 € ⁽²⁾	500 €
Associação Humanitária e Cultural de Lanheses	250 €	750 € ⁽³⁾		1.000 €
Assoc. Sócio-Cultural Moradores Núcleo Hab. Abelheira	250 €			250 €
Associação Reformados Pensionistas Viana Castelo	250 €	500 € ⁽⁴⁾	250 € ⁽⁵⁾	1.000 €
Centro Social e Paroquial da Areosa	250 €		1.000 € ⁽⁶⁾	1.250 €
Centro Social e Cultural Carreço	250 €		1.000 € ⁽⁷⁾	1.250 €

Conferência Vicentina Areosa	250 €			250 €
Ass. Cat. Internac. Serviço Juventude Feminina	250 €			250 €
Assoc. Portuguesa Paralisia Cerebral - Núcleo V.Castelo	250 €		1.000 € ⁽⁸⁾	1.250 €
Assoc. Portuguesa Veteranos de Guerra- Núcleo V. Cast.	250 €			250 €
Criança Diferente/ Associação de Amigos	250 €		1.250 € ⁽⁹⁾	1.250 €
Grupo Juvenil Carmo Jovem		200 € ⁽¹⁰⁾		200 €
Secret. Pastoral da Família		200 € ⁽¹¹⁾		200 €
UMATI - Univ. Minhota Autodid. Terceira Idade	250 €			250 €
União Reformados Pensionistas – Darque	250 €			250 €
Movimento Caridade Cristã-Cent. Par. Soc. Stª M.Portuz.	250 €	750 € ⁽¹²⁾		1.000 €
Liga Amigos Hospital Viana do Castelo	250 €			250 €
TOTAL				12.650 €

- (1) Apetrechamento Sede Social
- (2) Apetrechamento Sede Social - ATL
- (3) Apoio recuperação hab. degradada
- (4) Dia Mundial do Idoso
- (5) Apetrechamento Sede Social
- (6) Adaptação ambulância pessoas com deficiência
- (7) Compart. obras Centro Convívio e Sede Social
- (8) Apetrechamento Centro de Reabilitação de Stª Marta Portuzelo
- (9) Compart. aquisição de mini-autocarro
- (10) II Encontro Ibérico de Jovens Carmelitas
- (11) Dia Diocesano da Família
- (12) Apoio recuperação hab. Degradada
- (13) 1ª Jornada “Dádiva de Sangue”
- (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no artigo 4º do Regulamento de Apoio às Organizações de Solidariedade Social, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(12) PROCESSO DE OBRAS Nº 421/03:-** Presente o processo de obras em título, do qual consta o requerimento da Turilima-Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A, registado no Arquivo Municipal sob o número 5269, em 30 de Junho findo,

através do qual é apresentado um aditamento a solicitar a aprovação de alterações ao projecto de arquitectura, bem como a aprovação do projecto de segurança, tendo ácerca daquele sido prestado o parecer da Reunião Conjunta entre esta Câmara Municipal e o IPPAR, que seguidamente se transcreve:- “Analisado o aditamento, considera-se face à proposta de inclusão de uma unidade comercial com 1192 m² e á clara autonomização funcional desta, relativamente á unidade hoteleira, bem como das fracções comerciais anteriormente previstas, estarem claramente subvertidas as condições de hasta pública, bem como as condicionantes de aprovação emitidas no anterior parecer técnico, pelo que não se considera o projecto em condições de ser aprovado. Mais se informa que o presente aditamento não contempla cortes gerais, transversais e longitudinais, bem como detalhes construtivos, conforme condição expressa no parecer anteriormente emitido pelo IPPAR. Relativamente à solução de acessibilidade ao imóvel, concretamente a que se processa pela Rua da Bandeira, somos da opinião de que a mesma deverá ser alvo de análise mais detalhada pela Divisão de Vias e Transportes.”. A Câmara Municipal deliberou, com fundamento no transcrito parecer, bem como e no que toca ao projecto de segurança, no parecer desfavorável emitido pelo Centro Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo transmitido a coberto do ofício n^o 021788, de 11 de Agosto findo, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 12189, de 13 do mesmo mês de Agosto, indeferir o referido aditamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 18			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010308	Outras pensões	3.085,01	500,00	
01	01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças prof.	60.577,51		500,00
01	020217	Publicidade	46.000,00		11.000,00
01	020225	Outros serviços	152.000,00		1.000,00
02	010115	Remunerações por doença e materni/paternid	17.832,87	5.000,00	
02	010301	Encargos com a saúde	147.146,99	5.000,00	
02	020104	Limpeza e higiene	22.000,00	3.000,00	
02	020217	Publicidade	27.000,00	2.000,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	37.000,00	10.000,00	
02	070107	Equipamento de informática	80.000,00	5.000,00	
02	070108	Software informático	54.500,00		1.500,00
03	010115	Remunerações por doença e materni/paternid	13.976,84	3.000,00	
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	36.000,00	1.000,00	
03	020104	Limpeza e higiene	2.500,00	2.000,00	
03	020121	Outros bens	75.000,00	3.000,00	
03	020225	Outros serviços	80.000,00		5.000,00
03	0701030101	Paços do concelho	13.000,00	8.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.289.700,00		17.000,00
03	07010403	Iluminação pública	20.000,00	5.000,00	
03	07010408	Sinalização e trânsito	267.000,00	35.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	647.000,00	41.000,00	
03	0701049906	Obras diversas	1.843.856,00		5.000,00
03	070106	Material de transporte	90.500,00	5.000,00	
03	070110	Equipamento básico	133.000,00	23.000,00	
03	070111	Ferramentas e utensílios	17.000,00	1.000,00	
03	07011509	Outros investimentos	55.000,00		203.000 ,00
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.526.000,00	55.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.224.292,74	55.000,00	
03	07030310	Arranjos praias	886.029,00		10.000,00
04	010106	Pessoal contratado a termo	341.401,07		15.500,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	87.000,00	2.000,00	
04	020104	Limpeza e higiene	2.000,00	1.000,00	
04	020121	Outros bens	132.000,00	5.000,00	
04	020214	Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	4.000,00		1.000,00
04	020219	Assistência técnica	13.000,00	3.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	152.500,00	3.000,00	
04	020225	Outros serviços	514.000,00		9.000,00
04	0405010105	Pessoal auxiliar	273.000,00	5.000,00	
04	04050103	Acção social escolar	319.000,00		15.000,00
04	070101	Terrenos	261.000,00		3.000,00
04	0701020309	Outros	58.000,00		4.000,00
04	0701030199	Outros	1.000,00		4.000,00
04	0701030202	Museus	170.000,00		8.000,00
04	07010304	Creches	372.300,00	14.500,00	
04	07010305	Escolas	811.000,00	23.000,00	
04	070106	Material de transporte	15.000,00		5.000,00
04	07011501	Estudos e projectos	58.000,00		2.000,00
05	010204	Ajudas de custo	2.162,74	500,00	
05	010301	Encargos com a saúde	22.674,26	2.000,00	
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	30.500,00	2.000,00	
05	070106	Material de transporte	8.775,00		8.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			328.500,00	328.500,00	

Tipo de Modificação: APA				Número: 16		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04050103	2002 A 3	Acção social escolar	319.000,00		15.000,00
02	020220	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	30.000,00	10.000,00	
04	0405010105	2002 A 32	Encargos c/ pessoal auxiliar-Cantinas	260.000,00	5.000,00	
04	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	54.000,00		6.000,00
01	020225	2002 A 35	Ecoteca – educação ambiental	4.000,00		6.000,00
04	020214	2002 A 48	Projecto iniciação à música	4.000,00		1.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	90.000,00	5.000,00	
04	020220	2002 A 51	Educação física/expressão motora	2.500,00		2.000,00
04	020225	2002 A 52	Educação para adultos	1.000,00		3.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					20.000,00	33.000,00

Tipo de Modificação: API				Número: 18		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070101	2002 I 4	Aquisição de terrenos	1.000,00		3.000,00
04	07011501	2002 I 5	Estudos e Projectos	1.000,00		4.000,00
04	07010304	2002 I 8	Jardim de Infância de Lanheses	1.000,00		4.000,00
04	07010304	2002 I 13	Outras construções e beneficiações	298.500,00	22.500,00	
04	07010305	2002 I 16	Centro Escolar de Lanheses	1.000,00		3.000,00
04	07010304	2002 I 18	Jardim de Infância de Subportela	1.000,00		4.000,00
04	0701020309	2002 I 23	Complexo Desportivo Manuela Machado	1.000,00		4.000,00
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da Rede Viária Municipal	1.526.000,00	55.000,00	
03	070110	2002 I 93	Parques e Jardins	43.000,00	23.000,00	
04	07010305	2002 I 98	Outras construções e beneficiações	249.000,00	30.000,00	
03	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	90.500,00	5.000,00	
04	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	15.000,00		5.000,00
05	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	8.775,00		8.000,00
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	236.000,00	35.000,00	
03	0701030101	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	13.000,00	8.000,00	
03	0701049906	2002 I 134	Protecção do património florestal			5.000,00
04	07011501	2002 I 140	Estudos e projectos	2.000,00		3.000,00
07	07010403	2002 I 141	Iluminação pública e monumental	30.000,00	5.000,00	
07	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	17.000,00	1.000,00	
07	07030308	2002 I 152	P.I. linha férrea estação da cidade	200.000,00	55.000,00	
07	0701049901	2002 I 162	Parque empresarial da Praia Norte	51.000,00	41.000,00	
07	07030310	2002 I 168	Ribeira de São Vicente	10.000,00		5.000,00
07	07010402	2002 I 177	Rede águas residuais-Barros. Darq.e Lanhs	697.000,00		50.000,00
07	07010402	2002 I 179	Remodelação infra-estruturas Mazarefes	68.000,00	53.000,00	
04	07011501	2002 I 184	Estudos e projectos	50.000,00	5.000,00	
03	07030310	2003 I 16	Valorização Lugar da Passagem	225.000,00		5.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	80.000,00	5.000,00	
02	070108	2003 I 21	Equipamento informático	54.500,00		1.500,00
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja	1.000,00		4.000,00
03	07010402	2004 I 14	Sistema saneamento ETAR Barrozelas	1.930.000,00		20.000,00
03	07030310	2004 I 18	Requalificação margens do Rio Lima	5.000,00		5.000,00
03	07030310	2004 I 19	Valoriz. Ambie. envolvente ponte pedonal	239.029,00	5.000,00	
04	0701030202	2004 I 20	Museu arqueológico Casa dos Nichos	1.000,00		4.000,00
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	1.000,00		4.000,00
04	0701030199	2004 I 22	Pavilhão/sede das festas da cidade	1.000,00		4.000,00
03	07011509	2004 I 27	Funicular de Stª. Luzia	31.500,00		203.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					348.500,00	348.500,00
Total Geral					697.000,00	710.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(14) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

MUNICIPAL:- A) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL

SOBRE IMÓVEIS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 10 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 do mês de Agosto findo. Ciente. **B) PROPOSTA DE**

LANÇAMENTO DA DERRAMA SOBRE A COLECTA DE IRC:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 10 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 do mês de Agosto findo. Ciente. **C) REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO**

TERMINAL RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 10 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 do mês de Agosto findo. Ciente. **D) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS –**

UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 10 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 do mês de Agosto findo. Ciente. **E) PROCESSO DE OBRAS Nº 199/04 –**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 10 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de Julho findo.

Ciente. **F) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 40/02 – FESTA & FESTA, LDA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA SOBRANTE DA EXECUÇÃO**

DA VIA COMPLEMENTAR AO IC1:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 10 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Junho findo.

Ciente. **(15) TERMINAL RODOVIÁRIO DO INTERFACE DE TRANSPORTES - PROTOCOLO COM O LAR DE SANTA TERESA:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta de aditamento ao protocolo que seguidamente se transcreve:-

**PROTOCOLO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E O
LAR DE SANTA TERESA**

(...)

2ª CLÁUSULA

1. Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre até 31 de Dezembro de 2005, mantendo-se renovado por períodos anuais, com indexação ao índice de inflação, desde que não ocorram alterações anormais e imprevistas das circunstâncias que destinaram os seus termos.

2. As obrigações decorrentes do presente aditamento terão produção de efeitos a partir da data da abertura do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes.

3ª CLÁUSULA

No âmbito do presente protocolo:-

1. Compete ao Lar de Santa Teresa:

(...)

- d) A execução dos serviços de limpeza diária do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes, incluindo produtos de limpeza e equipamentos. O serviço será executado por duas unidades de trabalho, que farão 40 horas semanais cada uma, todos os dias da semana incluindo domingos e feriados.

2. Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo, subsidiar, no montante de 6.650,00 € (seis mil seiscentos e cinquenta euros) mensais o Lar de Santa Teresa, para apoio às suas actividades de formação.”

(a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração ao protocolo atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(16) EMISSÃO DE PARECER -**

TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS:- Presente o ofício da ARS do Norte, registado na SEG sob o número 13436, em 15 de Setembro corrente, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do número 2 do artigo 13º da Portaria n.º 256/81, de 10 de Março, com a redacção dada pela Portaria n.º 146/96, de 7 de Maio, emitir parecer favorável relativamente à proposta de escala de turnos de serviço das farmácias, a vigorar no ano 2005, e apresentado pela Associação Nacional de Farmácias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(17)**

INSTITUTO DE CAMÕES NO LUXEMBURGO- REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada um processo relativo ao assunto em título do qual consta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Acção Cultural que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Na sequência de um pedido dirigido à Câmara Municipal Viana Castelo pelo adido cultural da Embaixada de Portugal no Luxemburgo e director nesse País do Instituto Camões, Dr. Luís Mascarenhas Gaivão, onde era solicitado o apoio da autarquia para a realização de uma Exposição sobre Viana do Castelo, foram feitos, por indicação da Sr^a Vereadora da Cultura, Dr^a Flora Silva, diversos contactos telefónicos que conduziram a um entendimento na divisão de despesas, ficando a Câmara Municipal de Viana do Castelo apenas responsável pela produção, transporte e montagem da Exposição, assim como por fornecer os produtos locais para uma sessão de degustação a realizar durante a respectiva inauguração, ficando as ajudas de custo a cargo da Embaixada Portuguesa no Luxemburgo. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, vai ter de fazer deslocar uma equipa de duas pessoas, que procederá a estas tarefas, aproveitando ainda para criar um espaço de promoção turística da cidade, que ficará patente ao público durante toda a Exposição, ou seja, de 14 de Outubro a 11 de Novembro de 2004. O regresso do material exposto ficará a cargo e à responsabilidade da Embaixada de Portugal no Luxemburgo. Assim, os gastos previstos com o evento, de grande importância para a imagem da cidade além fronteiras, limitar-se-ão à disponibilização de dois funcionários e de uma viatura, suportando apenas as despesas de combustível e portagens, a aquisição de produtos gastronómicos locais num valor estimado de 300 € e à execução de cerca de 40 caixilhos com um custo estimado de 600 €, para juntar aos quadros que a Câmara Municipal já possui e que ficarão como património da autarquia para a utilização em futuras exposições. A inauguração desta Exposição, que contará ainda com uma exibição do Grupo Folclórico de Portugal no Luxemburgo, será no dia 14 de Outubro, pelas 18.00 horas. (a) Leal.”.

A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou autorizar a participação

da Câmara no referido evento suportando os encargos referidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(18) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.